



## DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAGIÁRIOS

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos. Informamos que, no período de **01/08/2026 a 31/08/2026**, a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro **declara inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.**

**Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 31 de agosto de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO

ANTÔNIO LUCIANO LIMA MORAIS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CPF 848.429.503-00 Portaria Nº 001/2025

**Antônio Luciano Lima Moraes**  
Secretário de Administração e Finanças